



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 436/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: REITERAR INDICAÇÃO Nº 682/2014.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando 4 (quatro) postes em pedras azuis para instalação de refletores.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação da associação de moradores, os refletores serão instalados pelos moradores.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 17 de Junho 2015

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

APROVADO
Por 05 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 22 de Junho
Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

RECEBIDO EM
22.06.15